

PORTARIA N.º 171|2022 - SALE/SEDUC, DE 1º DE JULHO DE 2022.

O Secretário Adjunto de Logística Escolar, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Executivo de 15 de julho de 2020, publicado no Diário Oficial N.º 34.282 (pág. 11), de acordo com o previsto no Art. 67 da Lei N.º 8.666/1993, e, nos termos da Portaria N.º 961/2019 da Seduc, Resolve:

Art. 1º - Designar o servidor Pedro Henrique Simão de Moura, matrícula n.º 80845415-2, CPF: 767.110.212-15, para atuar como Fiscal Titular do Convênio Público n.º 058|2022, celebrado entre a Seduc e a Prefeitura Municipal de Jacareacanga que tem por objeto a Obra de Reforma e Ampliação da Escola Estadual Brigadeiro Haroldo Coimbra Veloso, localizada no Município de Jacareacanga|PA.

Art. 2º - Designar o servidor Eduardo Dionísio Pamplona da Silva Junior, matrícula n.º 57211250-1, CPF: 381.177.622-34, para atuar como Fiscal Suplente do Convênio Público n.º 058|2022, celebrado entre a Seduc e a Prefeitura Municipal de Jacareacanga que tem por objeto a Obra de Reforma e Ampliação da Escola Estadual Brigadeiro Haroldo Coimbra Veloso, localizada no Município de Jacareacanga|PA.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a contar de 01/07/2022.

José Alexandre Buchacra Araújo

Secretário Adjunto de Logística Escolar

Secretaria de Estado de Educação - Seduc

PORTARIA N.º 172|2022 - SALE/SEDUC, DE 1º DE JULHO DE 2022.

O Secretário Adjunto de Logística Escolar, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Executivo de 15 de julho de 2020, publicado no Diário Oficial N.º 34.282 (pág. 11), de acordo com o previsto no Art. 67 da Lei N.º 8.666/1993, e, nos termos da Portaria N.º 961/2019 da Seduc, Resolve:

Art. 1º - Designar o servidor Eduardo Dionísio Pamplona da Silva Junior, matrícula n.º 57211250-1, CPF: 381.177.622-34, para atuar como Fiscal Titular do Convênio Público n.º 059|2022, celebrado entre a Seduc e a Prefeitura Municipal de Vitória do Xingu que tem por objeto a Obra de Reforma da EEEM Padre Eurico, localizada no Município de Vitória do Xingu|PA.

Art. 2º - Designar o servidor Pedro Henrique Simão de Moura, matrícula n.º 80845415-2, CPF: 767.110.212-15, para atuar como Fiscal Suplente do Convênio Público n.º 059|2022, celebrado entre a Seduc e a Prefeitura Municipal de Vitória do Xingu que tem por objeto a Obra de Reforma da EEEM Padre Eurico, localizada no Município de Vitória do Xingu|PA.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a contar de 01/07/2022.

José Alexandre Buchacra Araújo

Secretário Adjunto de Logística Escolar

Secretaria de Estado de Educação - Seduc

Protocolo: 823142

Fonte: 0301

Período: 19 a 22 de outubro de 2022.

TIPO DA PARCERIA: Termo de Fomento

JUSTIFICATIVA: Pelo presente, esclarecemos que a inexigibilidade do chamamento público, no ajuste a ser firmado com a Federação das Indústrias do Estado do Pará se justifica em função da inviabilidade de competição entre as organizações da sociedade civil para o objeto pactuado, ou seja, é de natureza singular, em razão de a entidade mencionada ser a única organizadora do evento, e as metas para a execução da Feira da Indústria do Pará - FIPA somente poderem ser atingidas por esta entidade parceira. Nesse contexto, mediante a inegável natureza do evento que é celebrado há mais de 23 anos, o repasse de recursos é medida que se impõe. Ademais o objeto da FIPA, conforme descrito no plano de trabalho, possui relação intrínseca com as finalidades institucionais dessa Secretaria, caracterizando como legítima a celebração da parceria, nos termos da legislação. Pelo exposto, em face de inegável relevância social da Proponente e considerando ser a Federação das Indústrias do Estado do Pará - FIEPA a organizadora do evento "FIPA - Feira da Indústria do Pará", fica nos termos dos artigos 31 e 32 da Lei nº 13.019/14, inexigível o Chamamento Público por inviabilidade de competição em razão da natureza singular do objeto da parceria.

Belém, 01 de julho de 2022.

JOSÉ FERNANDO DE MENDONÇA GOMES JUNIOR

Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico, Mineração e Energia

- SEDEME

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

Referência - Termo de Fomento

Processo: 2022/738866

Instituição: FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ - FAMEP

CNPJ: 63.869.275/0001-86

Endereço: Rua dos Mundurucus, nº 1955, Bairro: Batista Campos, Belém/PA.

OBJETO PROPOSTO: Celebração de Parceria, por meio de Termo de Fomento e inexigibilidade de chamamento público, para a prestação de serviços profissionais de assessoria e consultoria tributárias com foco em assuntos de interesse municipal aos Municípios do Estado do Pará associados à FAMEP - Federação das Associações dos Municípios do Estado do Pará.

VALOR TOTAL DO REPASSE: R\$ 2.400.000,00 (Dois milhões e quatrocentos mil reais).

FONTE DE RECURSOS:

Unidade Orçamentária: 24.101

Função Programática: 22.691.1498.8518

Natureza de Despesa: 335041 - Contribuições

Fonte: 0101010867 - Termo de Fomento 02/2022 - FAMEP

Período: 12 (doze) meses.

TIPO DA PARCERIA: Termo de Fomento

Belém, 01 de julho de 2022.

JOSÉ FERNANDO DE MENDONÇA GOMES JUNIOR

Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico, Mineração e Energia

- SEDEME

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO

Artigos 31 e 32 da Lei nº 13.019, de 31/07/2014, alterada pela Lei nº 13.204/2015.

Referência - Inexigibilidade de chamamento público - Repasse ao 3º Setor - Termo de Fomento

Processo: 2022/738866

Base Legal: Artigos 31 e 32 da Lei nº 13.019/2014.

Instituição: FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ - FAMEP

CNPJ: 63.869.275/0001-86

Endereço: Rua dos Mundurucus, nº 1955, Bairro: Batista Campos, Belém/PA.

OBJETO PROPOSTO: Celebração de Parceria, por meio de Termo de Fomento e inexigibilidade de chamamento público, para a prestação de serviços profissionais de assessoria e consultoria tributárias com foco em assuntos de interesse municipal aos Municípios do Estado do Pará associados à FAMEP - Federação das Associações dos Municípios do Estado do Pará.

VALOR TOTAL DO REPASSE: R\$ 2.400.000,00 (Dois milhões e quatrocentos mil reais).

FONTE DE RECURSOS:

Unidade Orçamentária: 24.101

Função Programática: 22.691.1498.8518

Natureza de Despesa: 335041 - Contribuições

Fonte: 0101010867 - Termo de Fomento 02/2022 - FAMEP

Período: 12 (doze) meses

TIPO DA PARCERIA: Termo de Fomento.

JUSTIFICATIVA: Pelo presente, esclarecemos que a inexigibilidade do chamamento público, no instrumento a ser firmado com a Federação das Associações dos Municípios do Estado do Pará - FAMEP se justifica em função de o objeto pactuado inviabilizar a competição entre as organizações da sociedade civil, ou seja, é de natureza singular, em razão de a entidade mencionada possuir experiência na prestação de serviços profissionais de assessoria e consultoria tributárias com foco em assuntos de interesse municipal aos Municípios do Estado do Pará, os quais somente podem ser atingidos por esta entidade parceira.

Pelo exposto, em face da inegável relevância social da Proponente e considerando ser a Federação das Associações dos Municípios do Estado do Pará - FAMEP entidade realizadora dos relevantes serviços profissionais desta natureza fica nos termos dos artigos 31 e 32 da Lei nº 13.019/14, inexigível o Chamamento Público por inviabilidade de competição em razão da natureza singular do objeto da parceria.

Belém, 01 de julho de 2022.

JOSÉ FERNANDO DE MENDONÇA GOMES JUNIOR

Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico, Mineração e Energia

- SEDEME

Protocolo: 823124

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

Referência - Termo de Fomento

Processo: 2021/956972

Instituição: Federação das Indústrias do Estado do Pará - FIEPA

CNPJ: 04.979.076/0001-61

Endereço: Travessa Quintino Bocaiuva, nº 1588, 8º andar, Bairro Nazaré, Belém/PA.

OBJETO PROPOSTO: Apoio financeiro a Celebração de Parceria, por meio de Termo de Fomento e inexigibilidade de chamamento público, em face da inviabilidade de competição para organização e realização da Feira da Indústria do Pará - FIPA, evento realizado há mais de 23 anos, que se encontra em sua 15ª Edição.

VALOR TOTAL DO REPASSE: R\$ 570.000,00

(Quinhentos e setenta mil reais).

FONTE DE RECURSOS:

Unidade Orçamentária: 24.101

Função Programática: 22.691.1498.8518

Natureza de Despesa: 335041

Fonte: 0301

Período: 19 a 22 de outubro de 2022.

TIPO DA PARCERIA: Termo de Fomento

Belém, 01 de julho de 2022.

JOSÉ FERNANDO DE MENDONÇA GOMES JUNIOR

Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico, Mineração e Energia

- SEDEME

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO

Artigos 31 e 32 da Lei nº 13.019 de 31/07/2014, alterada pela Lei nº 13.204/2015.

Referência - Inexigibilidade de chamamento público - Repasse ao 3º Setor - Termo de Fomento

Processo: 2021/956972

Base Legal: Artigos 31 e 32 da Lei nº 13.019/2014.

Instituição: FEDERAÇÃO DAS INDÚSTRIAS DO ESTADO DO PARÁ - FIEPA

CNPJ: 04.974076/000-61

Endereço: Tv. Quintino Bocaiuva, nº 1588, 8º andar, Bairro Nazaré, Belém/PA.

OBJETO PROPOSTO: Celebração de Parceria, por meio de Termo de Fomento e inexigibilidade de chamamento público, em face da inviabilidade de competição para organização e realização da Feira da Indústria do Pará - FIPA, evento realizado há mais de 23 anos, que se encontra em sua 15ª Edição.

VALOR TOTAL DO REPASSE: R\$ 570.000,00

(Quinhentos e setenta mil reais).

FONTE DE RECURSOS:

Unidade Orçamentária: 24.101

Função Programática: 22.691.1498.8518

Natureza de Despesa: 335041